

PORTARIA N.º 223 – P, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2078

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 007 – P, de 28 de janeiro de 2013, na parte que lotou no Gabinete do **Deputado Wanderlei Barbosa** o servidor **Adriano Lopes Nogueira**, matrícula n.º 832075-6, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC, cedido para este Poder Legislativo, através do Decreto n.º 4.713, de 31 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial n.º 3.786, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente